



PORTE PAGO
ECT - OR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 107

São Paulo

quarta-feira, 12 de junho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETOS DE 11-6-91 APLICANDO.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo IU-1246-89-SS, a SAMI BERCLY KEZH, RG 7.856.124, Técnico de Laboratório, efetivo, da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, II e IV e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 35, IV, § 2º, da Lei 500-74 e à vista do que consta do processo SS-001-5.575-90-0 vols. I a VI, a YOSHITO KANZAWA, RG 1.351.851, Médico e a WALTER GERALDO NOZELLA, RG 9.007.547, Chefe de Seção I, da Secretaria da Saúde.

a pena de dispensa, nos termos dos arts. 251, IV, 256, II e IV e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 35, IV, § 2º, da Lei 500-74 e à vista do que consta do processo SS-001-5.575-90-0 vols. I a IV, a JOSUÉ THOMAS DE AQUINO, RG 4.747.992, Chefe de Seção II e VALDIR GOMES RG 3.849.243, Chefe de Seção I, temporários do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SS-2972/85 (001-40.064-89-9), a RODOLDO GRACIANO FACHINI, RG 2.864.603, Técnico de Laboratório, efetivo da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-3382-de 1.989-SSP, a SEBASTIÃO MENDES, RG 4.808.272, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, II, e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo DGP-4.655-90-SSP, a IVETE CRISTINA DE PAULA, R.G. 6.607.237, Auxiliar de Serviços (ex-Continuo Porteiro), efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-8.859-89-SSP vols. I e II, a MAURÍCIO CANATO, RG 2.490.481, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-17.573/89-SSP vols. I e II, a RAMÓN SABATÉ MANUBENS R.G. 3.990.264, Médico Legista IV, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II, VI, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-17.558-89-SSP-Vols. I e II, a CARLOS CRUZ, RG. 5.361.817, Carcereiro I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo 1º CPP-4-90-SE e apensos, a LUCIA MARTINS, R.G. 6.708.805, Professora III, efetiva, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, V e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º da LC 180-78 e à vista do que consta do processo 1º CPP-30-89-SE e apenso, a CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA, RG 3.607.054, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º da LC 180-78 e à vista do que consta do processo DAR-I 225-87-STPS, a CLARICE RODRIGUES ALVES, R.G. 13.194.685, Auxiliar de Serviços (ex-Servente), efetiva, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo CETREN-350-87-STPS, a SONIA APARECIDA AMORIM BITENCOURT, R.G. 5.222.833, Auxiliar de Serviços, efetiva, do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, Faixa B, da EVCC, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSG:

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

SILVIA MARIA PEREIRA ALMEIDA, RG 9.068.829, vago em decorrência da exoneração de Carlos Roberto de Oliveira.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-6-91

No processo administrativo IB-1.246-89-SS (001-28.743-89-5) em que é indiciado SAMI BERCLY KEZH: "À vista do apurado neste processo administrativo e nos termos do parecer 563-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Sami Berclly Kezh, RG 7.856.124 Técnico de Laboratório, do SQC-III, efetivo, do Instituto de Butantan, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I, § 1º da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS.-001-5.575-90-0 vols I a VI em que é indiciado YOSHITO KANZAWA e OUTROS: "À vista dos elementos que instruem este processo disciplinar, bem como da manifestação do Secretário da Saúde e do parecer 469-91, da AJG., que acolho, aplico a pena de demissão aos acusados Yoshito Kanzawa, RG 1.351.851, Médico e Walter Geraldo Nozella, RG 9.007.547, Chefe de Seção I, com fundamento no art. 256, II e IV, da Lei 10.261-68, aos acusados Josué Thomas de Aquino, RG 4.747.992, Chefe de Seção II e Valdir Gomes, RG 3.849.243, Chefe de Seção I,

aplico a pena de dispensa nos termos do art.35, IV, da Lei 500-74. No tocante aos acusados Aparecida Sueli Maral di Nozella, RG 11.403.950, Encarregado de Setor, Adão Christóstomo Soares, RG 3.946.754, Almoxtarife e Virgílio José Franco, RG 5.554.049, Chefe de Seção II, aplico a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento no art. 256, II e IV, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 252 do aludido diploma legal."

No processo administrativo SS-2.972/85 (001-40.064-89-9), em que é indiciado RODOLDO GRACIANO FACHINI: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 476-91 da Assessoria Jurídica do Governo aplico ao indiciado Rodolado Graciano Fachini, RG. 2.864.603, Técnico de Laboratório, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68.

No processo administrativo DGP-3.302-89-SSP em que é indiciado SEBASTIÃO MENDES: "Tendo em conta os elementos de instrução do processo, a proposta do Secretário da Segurança Pública e o parecer 558-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Sebastião Mendes, Investigador de Polícia, RG 4.808.272, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V, 69, 70, I, 62, II e IX, 63, XVII e 74, II, todos da LC 207-79 (Lei Orgânica da Polícia)".

No processo administrativo DGP-4.655-90-SSP em que é indiciada IVETE CRISTINA DE PAULA: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e os termos do parecer 516-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Ivete Cristina de Paula, RG 6.607.237, Continuo-Porteiro, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 256, II e 260, I, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo DGP-8.859-89-SSP vols. I e II em que é indiciado MAURÍCIO CANATO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 519-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado MAURÍCIO CANATO, RG 2.490.481, Agente Policial, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art. 70, I, e art. 74, II da LC 207-79".

No processo administrativo DGP-17.573/89-SSP - vols. I e II, em que é indiciado RAMON SABATÉ MANUBENS: "À vista dos elementos de instrução deste processo administrativo disciplinar, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer nº 552-91, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho as imputações irrogadas no indiciado Ramon Sabaté Manubens, RG. 3.990.264, Médico Legista, aplicando-lhe a pena de demissão, com fundamento no artigo 74, II, da L.C. 207-79.

No processo administrativo DGP 17.458-89-SSP - vols. I e II, em que são indiciados CARLOS CRUZ e PAULO JOSÉ DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 542-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Carcereiro, Carlos Cruz, RG. 5.361.817, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 67, VI, 69, 70, I, por infração aos arts. 74, II e 75, VI, todos da LC 207-79. Por insuficiência probatória absolvo o acusado Carcereiro Paulo José da Silva, RG. 9.264.854.

No processo administrativo 1º CPP-4-90-SE c/aps. SE-4.333-89-DRE-6-SUL + SE-126-90 em que é indiciada LUCIA MARTINS: "À vista dos elementos constantes neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 468-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada LUCIA MARTINS, RG 6.708.805, Professora III, efetiva, SQC-II-QM, classificada na EEPSC "Maria T. Torloni", São Caetano do Sul, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo 1º CPP-30-89-SE c/ap. SE-3.357-89 em que é indiciada CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA: "À vista dos elementos constantes dos autos, considerando a exposição de motivos do Senhor Secretário da Educação e nos termos do Parecer 480-91, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a imputação irrogada a CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA, RG 3.607.054, Professor III, efetiva, classificada na EEPSC Prof. Dr. Oswaldo dos S. Soares, por infração ao disposto nos arts. 241, I e XIII, 242, IV, e 256, V, da Lei estadual 10.261-68, caracterizada a falta ao serviço por mais de 45 dias interpolados, sem causa justificável, no exercício de 1.989, razão pela qual aplico-lhe a pena de demissão prevista no art. 256, V, combinado com o art. 260, I, do referido diploma legal".

No processo administrativo DAR-I-225-87-STPS em que é indiciada CLARICE RODRIGUES ALVES: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 545-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Clarisse Rodrigues Alves, Servente, RG 13.194.685, do Quadro da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo CETREN-350-87-STPS, em que é indiciada SONIA APARECIDA AMORIM BITENCOURT: "Diante dos elementos que instruem os autos, realçando-se o parecer nº 528/91, da Assessoria Jurídica do Governo, considero procedente a acusação feita à indiciada, Sonia Maria Amorim Bitencourt, RG 5.222.833, de prática da infração disciplinar de abandono de cargo, aplicando-lhe a pena de demissão, com fundamento nos arts. 256, I, e § 1º e 260, I, da Lei nº 10.261-68.

No processo administrativo GG.-1874-86 em que é indiciada AMÁLIA THEREZINHA MARTUCCI RIBEIRO: "Tendo em vista os elementos de instrução deste processo, em especial, o Parecer 351-90, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, aplico a AMÁLIA THEREZINHA MARTUCCI RIBEIRO, RG. 1.841.265, a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 251, II, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, II, do mesmo diploma legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-6-91

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a AMADEU LOURENÇO, RG 3.263.825, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do órgão em vigor.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a CLAUDIO FIGUEIREDO PINTO, RG 3.551.430, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CESSANDO.

a partir de 31-1-91, em virtude de incorporação ao patrimônio da servidora, procedida com base na LC 406-85 os efeitos da resolução publicada em 27-4-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a LEILA DUARTE PORTO, RG 15.833.810.

a partir de 25-1-91, os efeitos da resolução publicada em 23-1-91, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a HERBERT GINTHER KRIGER, RG 4.663.277.

a partir de 3-6-91, os efeitos da resolução publicada em 18-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA APARECIDA PRADO, RG 11.355.781

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-6-91

No decreto que elevou mediante acesso os cargos e funções-atividades de Pesquisador Científico, publicado em 4-5-91, da SAA em nome de JOÃO PAULO FEIJÃO TEIXEIRA e Outros, na parte referente a SILVIA TONDELA DANTAS, RG. 7.816.823, para declarar que seu nome correto é SILVIA TONDELA DANTAS.

No decreto que elevou mediante acesso os cargos e funções-atividades de Pesquisador Científico, publicado em 4-5-91, da SAA em nome de JOÃO PAULO FEIJÃO TEIXEIRA e Outros, na parte referente a LAURA APARECIDA SAVITCI BROCHIA DO DE ALMEIDA, RG 5.523.731, para declarar que seu nome correto é LAURA APARECIDA SAVITCI.

No decreto de nomeação de Secretário I, publicado em 24-5-91, da SAA, referente a ALTAHIR SIMÕES, RG.-1.633.655 para declarar que o cargo do interessado é classificado no Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, DE 11-6-91

APLICANDO.

a pena de repreensão nos termos dos arts. 251, I, e 253 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500 de 1.974, aos abaixo relacionados, por infração do disposto no art. 241, IV, da já citada Lei 10.261-68:

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES, RG. 15.947.392, Auxiliar de Serviços, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível I, da EVNB;

HAROLDO TADEU DOS SANTOS, RG. 6.978.834, Auxiliar de Serviços, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível II da EVNB.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 11-6-91

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG. 6.118.511 Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que o número do R.G. do interessado é: 6.118.511-5.

Relação dos cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S.,cc. o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente comprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

GRUPO TÉCNICO I, DA DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24 - Pró-Labora - 1ª) MISA KO KAMIA, Supervisor de Equipe Técnica, Faixa 16, da EVCC do SQC-I-QSG - 2ª) VALTERLU CRESTANI, Analista para Transportes, Faixa 15, da EVCC, do SQC-I-QSG - Decreto nº..... 21.984/84.

Alteração válida para o período de 16 a 21/05/91.

Seção II

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Agricultura	6
Fazenda e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	30
Energia e Saneamento	40
Infra-Estrutura Viária	40
Administração e Modernização do Serviço Público	41
Cultura	41
Esportes e Turismo	41
Meio Ambiente	41
Secretaria do Menor	42
Procuradoria Geral do Estado	42
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual Paulista	43